

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2017

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2017, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luigi Galvani, 146, 13º andar.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Participou também, como convidado, Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Considerações Preliminares e Ordem do Dia:** (I) Em 10/01/2017 foi realizada reunião do Conselho de Administração, cuja ata foi registrada na JUCESP em 19/01/2017 sob o nº 48.858/17-1 ("ARCA de 10/01/2017"), onde foi aprovado o aumento do capital social em até R\$ 400.000.000,10, mediante a emissão privada de até 31.496.063 ações ordinárias, admitida a homologação parcial do aumento de capital, desde que observada a subscrição mínima de 3.759.706 ações do total emitido. Na hipótese de subscrição da totalidade das ações emitidas, durante o prazo do exercício do direito de preferência e eventuais sobras, o capital subscrito e integralizado passaria de R\$ 700.000.000,00 para R\$ 1.100.000.000,10, sendo dividido em 126.359.435 ações. (II) Sem embargo, em 15/02/2017, foi realizada reunião do Conselho de Administração, cuja ata está em fase de registro na JUCESP ("ARCA de 15/02/2017"), tendo sido aprovado novo aumento de capital, no valor de R\$ 37.100.560,80, em decorrência do exercício de bônus de subscrição e conversão de debêntures, portanto subscrito, integralizado e homologado de imediato. Foi consignado nesta ARCA de 15/02/2017 que, por força do aumento realizado, o capital passará de R\$ 1.100.000.000,10 para R\$ 1.137.100.560,90, considerando o valor do aumento aprovado (mas ainda não homologado) em 10/01/2017. Haja vista que a JUCESP e a Receita Federal, para fins de registro, consideram apenas o capital social já subscrito, o qual ainda constava como sendo de R\$ 700.000.000,00, foi formulada exigência ao registro desta ARCA de 15/02/2017, suscitando a divergência do valor do capital social na mesma consignado. (III) O mesmo ocorreu, por consequência, com relação às atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 06/03/2017 e 15/03/2017, em fase de arquivamento na JUCESP, nas quais também foram realizados aumentos de capital em decorrência do exercício de bônus de subscrição e, portanto, subscritos, integralizados e homologados de imediato, sendo novamente formuladas exigências por força das informações relativas ao capital social enunciadas naquelas atas. (IV) Por fim, foi realizada a reunião do Conselho de Administração em 21/03/2017, em cuja ata, também em fase de arquivamento na JUCESP e em exigência, foi finalmente formalizada a homologação, integral, do aumento do capital social aprovado na ARCA de 10/01/2017, no valor de R\$ 400.000.000,10, tendo

sido ratificado, ainda, os aumentos de capital realizados nas ARCAs de 15/02/2017, 06/03/2017 e 15/03/2017. Sem embargo, haja vista a exigência suscitada pela JUCESP, faz-se necessário, visando viabilizar seus arquivamentos, retificar as ARCAs de 15/02/2017, 06/03/2017, 15/03/2017 e 21/03/2017, a fim de esclarecer a cronologia e a compatibilidade das homologações dos aumentos de capital às informações dos valores do capital social da Companhia consignados naquelas atas. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ficando os diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas: 5.1. Ata em Forma de Sumário: Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 5.2. Retificação da ARCA de 15/02/2017. Retificar a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 15/02/2017, em fase de registro na JUCESP, a fim de consignar que, por força do aumento de capital homologado naquela data, no valor de R\$ 37.100.560,80 (trinta e sete milhões, cem mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), mediante a emissão de 2.921.304 (dois milhões, novecentas e vinte e uma mil, trezentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o capital social subscrito e integralizado passou de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões) para R\$ 737.100.560,80 (setecentos e trinta e sete milhões, cem mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), dividido em 97.784.676 (noventa e sete milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.3. Retificação da ARCA de 06/03/2017. Retificar a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 06/03/2017, em fase de registro na JUCESP, a fim de consignar que, por força do aumento de capital homologado naquela data, no valor de R\$ 21.371.814,00 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais), mediante a emissão de 1.682.820 (um milhão, seiscentas e oitenta e duas mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o capital social subscrito e integralizado passou de R\$ 737.100.560,80 (setecentos e trinta e sete milhões, cem mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) para R\$ 758.472.374,80 (setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), dividido em 99.467.496 (noventa e nove milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.4. Retificação da ARCA de 15/03/2017. Retificar a ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/03/2017, em fase de registro na JUCESP, a fim de consignar que, por força do aumento de capital homologado naquela data, no valor de R\$ 95.850.595,70 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), mediante a emissão de 7.547.291 (sete milhões, quinhentas e quarenta e sete mil, duzentas

e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o capital social subscrito e integralizado passou de R\$ 758.472.374,80 (setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 854.322.970,50 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), dividido em 107.014.787 (cento e sete milhões, quatorze mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.5. Retificação da ARCA de 21/03/2017. Retificar a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 21/03/2017, em fase de registro na JUCESP, a fim de consignar que, por força do aumento de capital homologado naquela data, no valor de R\$ 400.000.000,10 (quatrocentos milhões de reais e dez centavos), por meio da subscrição e integralização de 31.496.063 (trinta e um milhões, quatrocentas e noventa e seis mil e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas conforme a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 10/01/2017, registrada na JUCESP em 19/01/2017 sob o nº 48.858/17-1, o capital social subscrito e integralizado passou de R\$ 854.322.970,50 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.254.322.970,60 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), dividido em 138.510.850 (cento e trinta e oito milhões, quinhentas e dez mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.6. Ratificação. Ratificar, para todos os fins e efeitos de direito, todos os demais termos e condições enunciados nas atas de reunião do Conselho de Administração realizadas em 15/02/2017, 06/03/2017, 15/03/2017 e 21/03/2017. 5.7. Valor do Capital Social. Consignar expressamente que, por força das deliberações enunciadas nas atas de reunião do Conselho de Administração acima retificadas e ratificadas, o capital social atual da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.254.322.970,60 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), dividido em 138.510.850 (cento e trinta e oito milhões, quinhentas e dez mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Frederic Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 205.857/17-6, em 05/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2017

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2017, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Participou também, como convidado, Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Considerações Preliminares e Ordem do Dia:** (I) Em 10/01/2017 foi realizada reunião do Conselho de Administração, cuja ata foi registrada na JUCESP em 19/01/2017 sob o nº 48.858/17-1 ("ARCA de 10/01/2017"), onde foi aprovado o aumento do capital social em até R\$ 400.000.000,10, mediante a emissão privada de até 31.496.063 ações ordinárias, admitida a homologação parcial do aumento de capital, desde que observada a subscrição mínima de 3.759.706 ações do total emitido. Na hipótese de subscrição da totalidade das ações emitidas, durante o prazo do exercício do direito de preferência e eventuais sobras, o capital subscrito e integralizado passaria de R\$ 700.000.000,00 para R\$ 1.100.000.000,10, sendo dividido em 126.359.435 ações. (II) Sem embargo, em 15/02/2017, foi realizada reunião do Conselho de Administração, cuja ata está em fase de registro na JUCESP ("ARCA de 15/02/2017"), tendo sido aprovado novo aumento de capital, no valor de R\$ 37.100.560,80, em decorrência do exercício de bônus de subscrição e conversão de debêntures, portanto subscrito, integralizado e homologado de imediato. Foi consignado nesta ARCA de 15/02/2017 que, por força do aumento realizado, o capital passará de R\$ 1.100.000.000,10 para R\$ 1.137.100.560,90, considerando o valor do aumento aprovado (mas ainda não homologado) em 10/01/2017. Há vista que a JUCESP e a Receita Federal, para fins de registro, consideram apenas o capital social já subscrito, o qual ainda constava como sendo de R\$ 700.000.000,00, foi formulada exigência ao registro desta ARCA de 15/02/2017, suscitando a divergência do valor do capital social na mesma consignado. (III) O mesmo ocorreu, por consequência, com relação às atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 06/03/2017 e 15/03/2017, em fase de arquivamento na JUCESP, nas quais também foram realizados aumentos de capital em decorrência do exercício de bônus de subscrição e, portanto, subscritos, integralizados e homologados de imediato, sendo novamente formuladas exigências por força das informações relativas ao capital social enunciadas naquelas atas. (IV) Por fim, foi realizada a reunião do Conselho de Administração em 21/03/2017, em cuja ata, também em fase de arquivamento na JUCESP e em exigência, foi finalmente formalizada a homologação, integral, do aumento do capital social aprovado na ARCA de 10/01/2017, no valor de R\$ 400.000.000,10, tendo sido ratificado, ainda, os aumentos de capital realizados nas ARCAs de 15/02/2017, 06/03/2017 e 15/03/2017. Sem embargo, haja vista a exigência suscitada pela JUCESP, faz-se necessário, visando viabilizar seus arquivamentos, retificar as ARCAs de 15/02/2017, 06/03/2017, 15/03/2017 e 21/03/2017, a fim de esclarecer a cronologia e a compatibilidade das homologações dos aumentos de capital às informações dos valores do capital social da Companhia consignados naquelas atas. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ficando os diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas: **5.1. Ata em Forma de Sumário:** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **5.2. Retificação da ARCA de 15/02/2017.** Retificar a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 15/02/2017, em fase de registro na JUCESP, a fim de consignar que, por força do aumento de capital homologado naquela data, no valor de R\$ 37.100.560,80 (trinta e sete milhões, cem mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), mediante a emissão de 2.921.304 (dois milhões, novecentas e vinte e uma mil, trezentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o capital social subscrito e integralizado passou de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões) para R\$ 737.100.560,80 (setecentos e trinta e sete milhões, cem mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), dividido em 97.784.676 (noventa e sete milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.3. Retificação da ARCA de 06/03/2017.** Retificar a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 06/03/2017, em fase de registro na JUCESP, a fim de consignar que, por força do aumento de capital homologado naquela data, no valor de R\$ 21.371.814,00 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais), mediante a emissão de 1.682.820 (um milhão, seiscentas e oitenta e duas mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o capital social subscrito e integralizado passou de R\$ 737.100.560,80 (setecentos e trinta e sete milhões, cem mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) para R\$ 758.472.374,80 (setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), dividido em 99.467.496 (noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.4. Retificação da ARCA de 15/03/2017.** Retificar a ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/03/2017, em fase de registro na JUCESP, a fim de consignar que, por força do aumento de capital homologado naquela data, no valor de R\$ 95.850.595,70 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), mediante a emissão de 7.547.291 (sete milhões, quinhentas e quarenta e sete mil, duzentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o capital social subscrito e integralizado passou de R\$ 758.472.374,80 (setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 854.322.970,50 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), dividido em 107.014.787 (cento e sete milhões, quatorze mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.5. Retificação da ARCA de 21/03/2017.** Retificar a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 21/03/2017, em fase de registro na JUCESP, a fim de consignar que, por força do aumento de capital homologado naquela data, no valor de R\$ 400.000.000,10 (quatrocentos milhões de reais e dez centavos), por meio da subscrição e integralização de 31.496.063 (trinta e um milhões, quatrocentas e noventa e seis mil e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas conforme a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 10/01/2017, registrada na JUCESP em 19/01/2017 sob o nº 48.858/17-1, o capital social subscrito e integralizado passou de R\$ 854.322.970,50 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.254.322.970,60 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), dividido em 138.510.850 (cento e trinta e oito milhões, quinhentas e dez mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.6. Ratificação.** Ratificar, para todos os fins e efeitos de direito, todos os demais termos e condições enunciados nas atas de reunião do Conselho de Administração realizadas em 15/02/2017, 06/03/2017, 15/03/2017 e 21/03/2017. **5.7. Valor do Capital Social.** Consignar expressamente que, por força das deliberações enunciadas nas atas de reunião do Conselho de Administração acima retificadas e ratificadas, o capital social atual da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.254.322.970,60 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), dividido em 138.510.850 (cento e trinta e oito milhões, quinhentas e dez mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 205.857/17-6, em 05/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.